

1ª REVISÃO –  
ALTERAÇÃO  
MODIFICATIVA AO  
ORÇAMENTO E AO  
PLANO  
ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL  
2024-2028



**1ª REVISÃO**

**AO**

**ORÇAMENTO**

**DA**

**RECEITA E DA DESPESA**

**DO**

**MUNICÍPIO**

**DE**

**ALBUFEIRA**

**Para o ano de 2024**

DELIBERAÇÕES
Da Câmara Municipal <u>30</u> de janeiro de 2024
Da Assembleia Municipal <u>20</u> de <u>fevereiro</u> de 2024

---

## ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

### 1ª REVISÃO

A primeira revisão do Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2024-2028 foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e destina-se:

- ✓ A possibilitar a utilização do saldo apurado na gerência finda, no montante de € 58.995.979,31 € (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos), do qual 19.500,00 € encontra-se consignado;
  - ✓ À inscrição da rubrica da receita corrente 06.03.01.08 – Estado – Artigo 35º da Lei 73/2013, no âmbito da comunicação da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15/01/2024 relacionada com a repartição do montante aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE/2024), para o corrente ano, conseqüentemente procedeu-se por contrapartida ao reajustamento do montante constante na rubrica da receita de capital 10.03.01.05 – Estado – Artigo 35º da Lei 73/2013;
  - ✓ À inscrição das rubricas da receita corrente 06.03.05.01.04 – Administração local - Associações de municípios e 07.02.09.99.08 – Outros – Senhas de Refeição – Outros, por contrapartida da rubrica de receita corrente 07.02.09.99.02 – Outros – Senhas de Refeição;
  - ✓ Ao reajustamento, no ano atual e seguinte, dos montantes constantes na rubrica de receita corrente 06.03.01.99 – Estado – Outras, por contrapartida da rubrica de receita corrente 06.03.06.01 – Estado-Participações comunitárias em projetos co-financiados – FEDER, na sequência da assinatura do respetivo contrato de cooperação interadministrativo para obras de construção do novo posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Olhos de Água, bem como no seguimento de aprovação de candidaturas a financiamento de fundos do
-

**1ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2024-2028**

---

Estado, que se encontravam submetidas para aprovação, por parte das diversas entidades competentes, aquando da elaboração dos documentos previsionais 2024-2028;

- ✓ À inscrição da rubrica da receita corrente 06.03.06.06 e de receita de capital 10.03.07.05, designadas por “Estado-Participações comunitárias em projetos co-financiados – PRR - Plano de Recuperação e Resiliência”, rubricas específicas para as candidaturas a financiamento comunitário aprovadas pelas respetivas entidades competentes, que se encontravam submetidas para aprovação aquando da elaboração do documentos previsionais 2024-2028
- ✓ Ao reajustamento da rubrica da receita de capital 10.03.07.04 - Estado-Participações comunitárias em projetos co-financiados – Outros.
- ✓ Ao reforço dos montantes constantes, em anos seguintes, na rubrica de receita de capital 10.03.07.01 – Participações comunitárias em projetos co-financiados – FEDER e
- ✓ À inscrição / reforço / definição de verbas de rubricas da despesa, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano, que se encontravam insuficientemente dotados que se previa vir a dotar com o saldo da gerência anterior e que constam no mapa em anexo.

Aprovado em reunião de 30 de janeiro de 2024

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

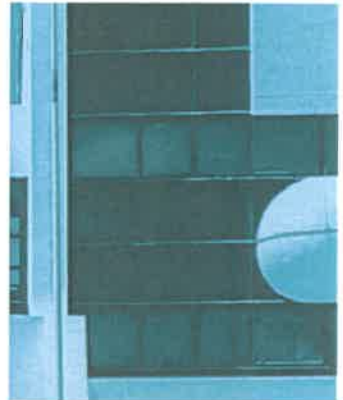
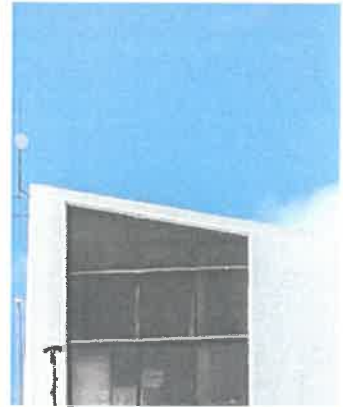
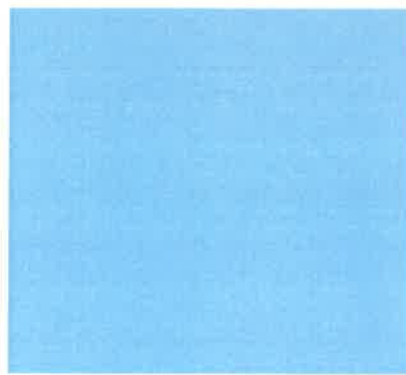
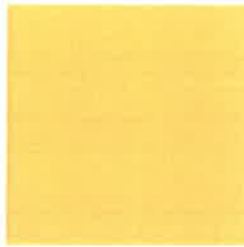
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

# RECEITA





# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2024

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	14 500 470,00	2 140 075,44	752 915,00		15 887 630,44	1 057 663,00	547 295,00	295 720,00		
0603	Administração central	14 500 470,00	2 140 075,44	752 915,00		15 887 630,44	1 057 663,00	547 295,00	295 720,00		
060301	Estado	13 747 515,00	1 154 128,44			14 901 643,44	150 077,00				
06030108	Artigo 35º da Lei 73/2013		504 574,44			504 574,44					
06030199	Outras	113 716,00	649 554,00			763 270,00	150 077,00				
060305	Administração local		10,00			10,00					
06030501	Continente		10,00			10,00					
0603050104	Associações de municípios		10,00			10,00					
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	752 935,00	985 937,00	752 915,00		985 957,00	907 586,00	547 295,00	295 720,00		
06030601	FEDER	752 925,00		752 915,00		10,00	200 000,00	200 000,00	295 720,00		
06030606	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		985 937,00			985 937,00	707 586,00	347 295,00			
07	Venda de bens e serviços correntes	23 317 252,00	10,00	20,00		23 317 242,00					
0702	Serviços	13 054 195,00	10,00	20,00		13 054 185,00					
070209	Serviços específicos das autarquias	12 855 088,00	10,00	20,00		12 855 078,00					
07020999	Outros	72 336,00	10,00	20,00		72 326,00					
0702099902	Senhas de Refeição	34 000,00		20,00		33 980,00					
0702099908	Senhas de Refeição - Outros		10,00			10,00					
10	Transferências de capital	1 915 620,00	1 490 246,00	1 330 410,44		2 075 455,56	4 300 010,00	6 700 010,00	1 500 000,00		
1003	Administração central	1 915 620,00	1 490 246,00	1 330 410,44		2 075 455,56	4 300 010,00	6 700 010,00	1 500 000,00		
100301	Estado	1 087 254,00		504 574,44		582 679,56					
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	1 009 149,00		504 574,44		504 574,56					
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	825 866,00	1 490 246,00	825 836,00		1 490 276,00	4 300 010,00	6 700 010,00	1 500 000,00		
10030701	FEDER	10,00				10,00	1 800 000,00	1 800 000,00	1 500 000,00		
10030704	Outros	825 846,00		825 836,00		10,00	-21 077 682,00	-2 325 838,00			
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		1 490 246,00			1 490 246,00	23 577 692,00	7 225 848,00			
16	Saldo da Gerência Anterior		58 995 979,31			58 995 979,31					
1601	Saldo Orçamental		58 995 979,31			58 995 979,31					
160101	Na Posse do Serviço		58 976 479,31			58 976 479,31					

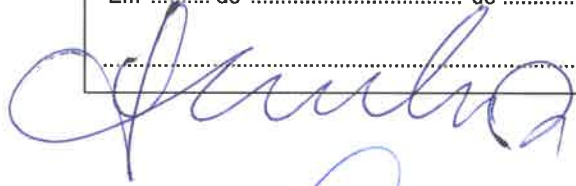
# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2024

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
160103	Na Posse do Serviço - Consignado		19 500,00			19 500,00					
Totais:		2 735 646,00	62 626 310,75	2 083 345,44	0,00	63 278 611,31	5 357 673,00	7 247 305,00	1 795 720,00	0,00	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....



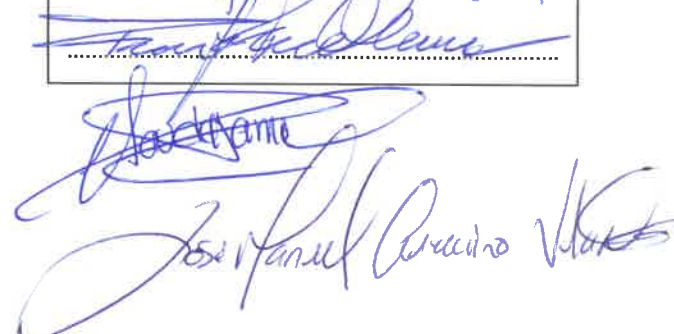
ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Janeiro de 2024

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Janeiro de 2024









# DESPESA



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	97 326 466,00	60 542 965,31			157 869 431,31	5 357 673,00	7 247 305,00	1 795 720,00	-3 533 400,00	
02	01	Despesas com o pessoal	23 366 727,00	11 955 948,00		35 322 675,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	19 536 187,00	7 559 895,00		27 096 082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	15 658 343,00	3 969 895,00		19 628 238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01010401	Pessoal em funções	10 234 906,00	3 969 895,00		14 204 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010113	Subsidio de refeição	992 950,00	1 210 000,00		2 202 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 602 349,00	1 930 000,00		3 532 349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	434 700,00	450 000,00		884 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	504 525,00	750 000,00		1 254 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010202	Horas extraordinárias	61 030,00	300 000,00		361 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	75 000,00	450 000,00		525 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0103	Segurança social	3 326 015,00	3 646 053,00		6 972 068,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	
02	010301	Encargos com a saúde	240 260,00	200 000,00		440 260,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	-1 023 900,00	
02	010305	Contribuições para a segurança social	2 620 612,00	3 446 053,00		6 066 665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	2 559 422,00	3 446 053,00		6 005 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 164 210,00	1 750 000,00		2 914 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 395 212,00	1 696 053,00		3 091 265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	35 356 178,00	23 303 552,00		58 659 730,00	1 497 825,00	1 375 475,00	1 237 725,00	0,00	
02	0201	Aquisição de bens	6 886 730,00	6 919 789,00		13 806 519,00	500,00	11 070,00	0,00	0,00	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	969 330,00	93 000,00		1 062 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020104	Limpeza e higiene	220 451,00	40 000,00		260 451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24 005,00	6 000,00		30 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020111	Material de consumo clínico	30 752,00	5 000,00		35 752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	362 897,00	125 000,00		487 897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020116	Mercadorias para venda	650 091,00	6 451 059,00		7 101 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02011601	Água	649 941,00	6 450 059,00		7 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02011603	Outras	150,00	1 000,00		1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020117	Ferramentas e utensílios	64 312,00	24 600,00		88 912,00	0,00	11 070,00	0,00	0,00	
02	020118	Livros e documentação técnica	10 457,00	1 000,00		11 457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 100,00	1 000,00		3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121	Outros bens	677 745,00	173 130,00		850 875,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202	Aquisição de serviços	28 469 448,00	16 383 763,00		44 853 211,00	1 497 325,00	1 364 405,00	1 237 725,00	0,00	



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	020201	Encargos das instalações	3 730 649,00	150 000,00			3 880 649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020202	Limpeza e higiene	9 299 132,00	8 952 800,00			18 251 932,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	
02	020203	Conservação de bens	1 033 026,00	197 988,00			1 231 014,00	64 850,00	64 850,00	0,00	0,00	
02	020209	Comunicações	378 357,00	269 274,00			647 631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020210	Transportes	1 936 522,00	120 000,00			2 056 522,00	0,00	20 780,00	0,00	0,00	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	176 006,00	109 666,00			285 672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020215	Formação	63 466,00	80 000,00			143 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020217	Publicidade	556 502,00	35 000,00			591 502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020219	Assistência técnica	642 050,00	241 830,00			883 880,00	247 975,00	247 975,00	237 725,00	0,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	3 079 385,00	1 168 705,00			4 248 090,00	184 500,00	30 800,00	0,00	0,00	
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	500 795,00	1 530 000,00			2 030 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	020225	Outros serviços	4 859 033,00	3 528 500,00			8 387 533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04	Transferências correntes	6 363 037,00	5 061 165,00			11 424 202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	25 000,00	25 000,00			50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040102	Privadas	25 000,00	25 000,00			50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0405	Administração local	3 588 575,00	130 267,00			3 718 842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040501	Contínente	3 588 575,00	130 267,00			3 718 842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04050104	Associações de municípios	195 508,00	50 000,00			245 508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04050108	Outros	80 267,00	80 267,00			160 534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	721 504,00	4 055 898,00			4 777 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	721 504,00	4 055 898,00			4 777 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0408	Famílias	1 960 987,00	850 000,00			2 810 987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040802	Outras	1 960 987,00	850 000,00			2 810 987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04080202	Outras	1 957 517,00	850 000,00			2 807 517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	2 031 604,00	625 430,00			2 657 034,00	317 920,00	17 920,00	6 425,00	0,00	
02	0602	Diversas	2 031 604,00	625 430,00			2 657 034,00	317 920,00	17 920,00	6 425,00	0,00	
02	060202	Activos incorpóreos	46 130,00	10 000,00			56 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	060203	Outras	1 985 324,00	615 430,00			2 600 754,00	317 920,00	17 920,00	6 425,00	0,00	
02	06020302	IVA pago	30 500,00	350 000,00			380 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06020305	Outras	1 932 423,00	265 430,00			2 197 853,00	317 920,00	17 920,00	6 425,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	29 810 560,00	19 080 870,31			48 891 430,31	4 565 828,00	6 877 810,00	1 575 470,00	-2 509 500,00	
02	0701	Investimentos	28 766 213,00	18 780 870,31			47 547 083,31	4 435 828,00	6 877 810,00	1 575 470,00	-2 509 500,00	

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	070101	Terrenos	43 180,00	2 806 000,00			2 849 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070102	Habitacões	784 095,00	197 500,00			981 595,00	-860 000,00	-2 590 000,00	3 500 000,00	0,00	
02	07010201	Construcao	448 496,00	50 000,00			498 496,00	-900 000,00	-2 600 000,00	3 500 000,00	0,00	
02	07010202	Aquisicao	118 978,00	51 000,00			169 978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010203	Reparacao e beneficiao	216 621,00	96 500,00			313 121,00	40 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
02	070103	Edificios	12 711 961,00	2 970 520,00			15 682 481,00	-2 182 800,00	10 524 600,00	108 400,00	1 000 000,00	
02	07010301	Instalacoes de servicos	1 965 858,00	924 900,00			2 890 758,00	1 080 000,00	0,00	-954 000,00	0,00	
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	24 231,00	100 000,00			124 231,00	0,00	1 100 000,00	0,00	0,00	
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	29 975,00	613 300,00			643 275,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010305	Escolas	921 098,00	451 320,00			1 372 418,00	-1 918 000,00	7 577 000,00	0,00	0,00	
02	07010306	Lares de terceira idade	2 736 100,00	111 500,00			2 847 600,00	-2 438 600,00	1 773 800,00	1 062 400,00	0,00	
02	07010307	Outros	7 034 699,00	769 500,00			7 804 199,00	973 800,00	73 800,00	0,00	1 000 000,00	
02	070104	Construcoes diversas	10 365 747,00	8 810 311,00			19 176 058,00	5 628 650,00	-1 168 650,00	-2 073 430,00	-3 500 000,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 879 288,00	4 910 497,00			8 789 785,00	3 475 600,00	-2 446 500,00	-2 030 000,00	-3 500 000,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	3 201 182,00	927 510,00			4 128 692,00	862 000,00	-180 900,00	-52 640,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	12 534,00	455 000,00			467 534,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	823 615,00	914 945,00			1 738 560,00	720 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010407	Captacao e distribuicao de agua	939 777,00	416 259,00			1 356 036,00	-719 700,00	1 438 000,00	0,00	0,00	
02	07010409	Sinalizacao e transito	55 746,00	271 100,00			326 846,00	110 750,00	20 750,00	9 210,00	0,00	
02	07010412	Cemitérios	82 251,00	351 000,00			433 251,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010413	Outros	625 482,00	564 000,00			1 189 482,00	380 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070106	Material de transporte	142 971,00	1 220 167,00			1 363 138,00	964 118,00	0,00	0,00	-50 000,00	
02	07010602	Outro	142 971,00	1 220 167,00			1 363 138,00	964 118,00	0,00	0,00	-50 000,00	
02	070107	Equipamento de informatica	1 384 224,00	632 000,00			2 016 224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070108	Software informatico	395 601,00	166 500,00			562 101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070109	Equipamento administrativo	254 467,00	275 675,31			530 142,31	10,00	10,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento basico	2 093 950,00	1 205 817,00			3 299 767,00	584 350,00	10 350,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	2 093 950,00	1 205 817,00			3 299 767,00	584 350,00	10 350,00	0,00	0,00	
02	070111	Ferramentas e utensilios	5 898,00	5 000,00			10 898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070112	Artigos e objetos de valor	4 362,00	41 500,00			45 862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070113	Investimentos incorporeos	547 737,00	352 000,00			899 737,00	240 500,00	40 500,00	40 500,00	40 500,00	
02	070115	Outros investimentos	32 020,00	97 880,00			129 900,00	61 000,00	61 000,00	0,00	0,00	



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 0703	Bens de domínio público	1 044 347,00	300 000,00			1 344 347,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070303	Outras construções e Infraestruturas	1 044 347,00	300 000,00			1 344 347,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 07030313	Outros	1 044 347,00	300 000,00			1 344 347,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 08	Transferências de capital	337 964,00	516 000,00			853 964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	187 500,00	516 000,00			703 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	187 500,00	516 000,00			703 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>79 708 717,00</b>	<b>60 542 965,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140 251 682,31</b>	<b>5 357 673,00</b>	<b>7 247 305,00</b>	<b>1 795 720,00</b>	<b>-3 533 400,00</b>	

PRESIDENTE

Em ..... de ..... de .....



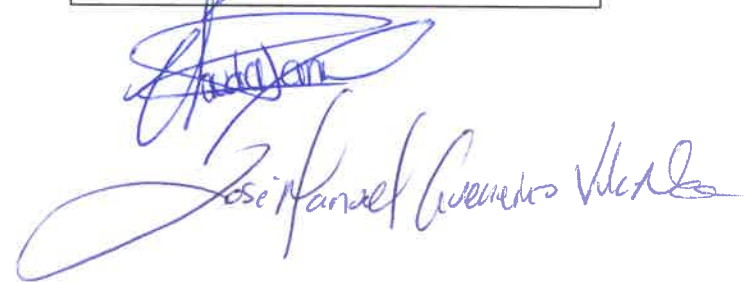
ORGÃO EXECUTIVO

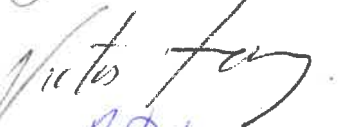
Em 30 de Janeiro de 2024

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Fevereiro de 2024






1ª ALTERAÇÃO DO  
MAPA DE  
PESSOAL,  
INCUINDO PLANO  
DE  
RECRUTAMENTO  
PARA 2024

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>													
<b>UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Gestão ou Matemática Aplicada: Ramo Estatística e Investigação Operacional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações e relatórios; Colaborar na gestão do plano de prevenção da corrupção (monitorizações, revisões, etc). Colaborar na gestão do programa de formação interna no âmbito do RGPC; Colaborar na avaliação/revisão do Código de Conduta; Apoio no tratamento das denúncias no âmbito da Lei n.º 93/2021; Realização/acompanhamento de auditorias.	Licenciatura na área do Posto de Trabalho					1	1	X	f)
<b>DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Contabilidade /Gestão/Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira do Município.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1			1	2	X	e)
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS</b>													
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIA E GESTÃO DE FROTAS</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços na área de energias alternativas e iluminação pública.	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos, Lic. Em Direito					(+1)	1	X	
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas no âmbito da Divisão.	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos, Lic. Em Direito		5	2		1(+1)	9	X	



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTPP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto da oficina os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade Obrigatória	17			1	(+2)	20	X	
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>													
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitectura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da arquitetura e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Arquitectura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos		3		1(-1)		3	X	b)



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>													
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>													
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Sócio Cultural	Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; o prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 na toma das refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família	12º ano de escolaridade ou equivalente		48(+3)(-1)	26	1		77	X	c) e d)
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE</b>													
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Socio Cultural	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida		3(+1)				4	X	d)
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA</b>													
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Socio Cultural	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		4(-2)				2	X	c)
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS FERREIRAS</b>													
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Socio Cultural	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		3(-1)				2	X	c)

2

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagas	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Cultura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, assegurar a gestão, funcionamento e dinamização das Galerias no âmbito das suas diversas valências; assegurar a gestão e dinamização da Galeria Municipal e Galeria Pintor Samora Barros no âmbito das artes plásticas e etnografia; assegurar o acolhimento, acompanhamento e informação do público utente das Galerias Municipais; promover a organização de eventos nas Galerias Municipais;	Licenciatura		2			2(-1)	3	X	
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida		7			2(-1)	8	X	
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>													
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Desporto	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Escolaridade Obrigatória		22			10(-5)	27	X	



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobildidade	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>													
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de arquitetura e de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, na elaboração de projetos municipais.	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos		5			1(-1)	5		
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>													
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura Paisagística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimetos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		2			1(-1)	2		



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>													
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO</b>													
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		3			1(-1)	3	X	
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>													
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Vigilantes	Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e materiais, apoio a eventos. * Vigiar e proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; * Controlar a entrada, a presença e a saída de pessoas e bens de locais de acesso vedado ou condicionado ao público; * Prevenir a prática de crimes em relação ao objeto da sua proteção; * Executar serviços de resposta e intervenção relativamente a alarmes que se produzam em centrais de receção e monitorização de alarmes; * Realizar revistas pessoais de prevenção e segurança, quando autorizadas expressamente por despacho de membro do Governo responsável pela área da administração interna, em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, sujeito a medidas de segurança reforçada.	Escolaridade obrigatória		10	10		6(-3)	23	X	

- a) Inserção de mais um PT, por estar no mapa de recrutamento e no mapa não ter ficado
- b) Eliminação de um PT vago
- c) 3 postos de trabalho considerados em Agrupamentos
- d) 1 posto de trabalho no AG. Albufeira Poente
- e) alteração da designação da área funcional
- f) Alteração da designação da área funcional

### 1ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>N.º de PT a considerar</i>
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>								
<b>UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Gestão ou Matemática Aplicada: Ramo Estatística e Investigação Operacional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações e relatórios; Colaborar na gestão do plano de prevenção da corrupção (monitorizações, revisões, etc). Colaborar na gestão do programa de formação interna no âmbito do RGPC; Colaborar na avaliação/revisão do Código de Conduta; Apoio no tratamento das denúncias no âmbito da Lei n.º 93/2021; Realização/acompanhamento de auditorias.	Licenciatura na área do Posto de Trabalho	Sem vínculo de Emprego Público	1	1
<b>DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Contabilidade /Gestão/Economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira do Município.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	Sem vínculo de Emprego Público	1	1

1ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		Categoria Profissional	Área Funcional	Caracterização do Posto de Trabalho	Habilitações e Formação Específica	Tipo de Vínculo no Recrutamento	N.º de PT Considerados no Plano	N.º de PT a considerar
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS</b>								
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIA E GESTÃO DE FROTAS</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Electrotécnica	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços na área de energias alternativas e iluminação pública.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos		0	1
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas no âmbito da Divisão.	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos, Lic. Em Direito	Sem vínculo de Emprego Publico	1	2
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista Transp.Colectivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto da oficina os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade Obrigatória	Sem vínculo de Emprego Publico	1	3

### 1ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS	<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>N.º de PT a considerar</i>	
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>								
<b>Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Cultura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, assegurar a gestão, funcionamento e dinamização das Galerias no âmbito das suas diversas valências; assegurar a gestão e dinamização da Galeria Municipal e Galeria Pintor Samora Barros no âmbito das artes plásticas e etnografia; assegurar o acolhimento, acompanhamento e informação do público utente das Galerias Municipais; promover a organização de eventos nas Galerias Municipais;	Licenciatura	Sem vínculo de Emprego Publico	2	1
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida	Sem vínculo de Emprego Publico	2	1
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>								
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Desporto	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Escolaridade Obrigatória	Sem vínculo de Emprego Publico	10	5

1ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>N.º de PT a considerar</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>								
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de arquitetura e de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, na elaboração de projetos municipais.	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	Sem vínculo de Emprego Público	1	0
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura Paisagística	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	Sem vínculo de Emprego Público	1	0



### 1ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>N.º de PT a considerar</i>
<b>UNIDADES ORGÁNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>								
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO</b>								
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Com ou Sem vínculo de Emprego Público	1	0
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>								
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Vigilantes	Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e materiais, apoio a eventos. * Vigiar e proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes; * Controlar a entrada, a presença e a saída de pessoas e bens de locais de acesso vedado ou condicionado ao público; * Prevenir a prática de crimes em relação ao objeto da sua proteção; * Executar serviços de resposta e intervenção relativamente a alarmes que se produzam em centrais de receção e monitorização de alarmes; * Realizar revistas pessoais de prevenção e segurança, quando autorizadas expressamente por despacho de membro do Governo responsável pela área da administração interna, em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, sujeito a medidas de segurança reforçada.	Escolaridade obrigatória	Sem vínculo de Emprego Público	6	3

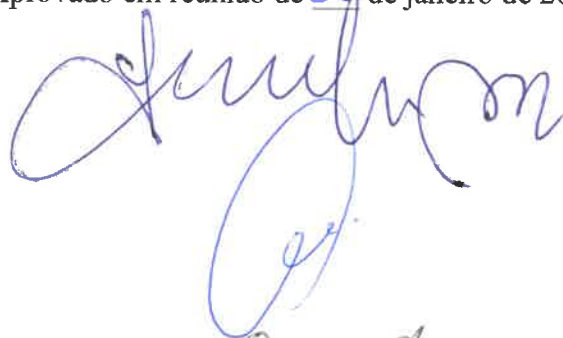
## 1ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2024-2028

---

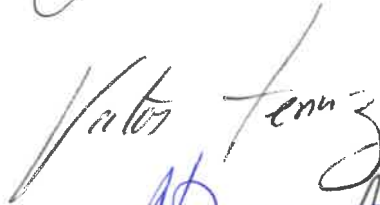
### ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e quatro, tanto em receita como em despesa, na quantia de € 60.542.965,31 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).

Aprovado em reunião de 30 de janeiro de 2024



Votos Ferraz



## 1ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2024-2028

---

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 1ª revisão ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual - 2024-2028, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, 25 de janeiro de 2024

A Chefe da DGF/DF



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -

---